



---

O Estado de S. Paulo - 05 Mar 2004

## **Novo modelo decepciona entidades da área de energia**

### **Principais sugestões das associações ligadas ao setor não foram atendidas**

A aprovação da Medida Provisória 144, pelo Senado, ontem, frustrou as expectativas das principais associações do setor elétrico, que pleiteavam mais mudanças no modelo de energia criado pelo Ministério de Minas e Energia. Alguns avanços foram obtidos, mas as principais sugestões de alterações propostas na famosa "agenda mínima" caíram por terra, afirmou o presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), Luiz Carlos Guimarães. "Lutamos desesperadamente em cima da agenda, mas lamentavelmente não tivemos sucesso."

Para ele, a maior frustração foi a manutenção das regras referentes às condições e limites para o repasse do custo de aquisição de energia. A intenção dos distribuidores era garantir o repasse sem a imposição de limites, evitando que o equilíbrio econômico-financeiro das empresas fosse afetado. Outras duas sugestões não foram atendidas: a definição de critérios objetivos em relação aos subsídios para universalização de energia e a revisão da medida que proíbe reajuste tarifário das empresas que não pagarem os encargos cobrados do governo.

Na avaliação do presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia Elétrica (Abraceel), Paulo Cezar Coelho Tavares, o resultado ficou abaixo das expectativas. Metade da "agenda mínima" não foi atendida. "Mas temos de pensar no futuro e construir este modelo. Estamos parados há um ano e três meses. Não podemos passar mais um ano paralisados."

O presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine), Eric Westberg, concorda. Para ele, a aprovação da MP 144 não é suficiente para atrair investimentos. É necessário concluir o detalhamento da legislação para que os investidores tenham uma visão completa do setor. "Para ter novos investimentos tem que ter tudo detalhadíssimo."

Apesar da insatisfação dos representantes do setor, o presidente da Câmara Brasileira dos Investidores em Energia Elétrica (CBIEE), Claudio Sales, acha que houve progressos importantes, que contaram com a compreensão do Executivo e do Senado.

Entre as mudanças está a mitigação da inadimplência dos consumidores. As empresas e órgãos públicos que somarem duas contas de luz vencidas no prazo de um ano poderão ser obrigadas a fazer um depósito caução às distribuidoras de eletricidade, se não quiserem ter o fornecimento de energia suspenso. Os representantes ainda têm esperança de fazerem alguma mudança no modelo até terça-feira, quando serão apreciadas algumas emendas apresentadas pela oposição. (Colaborou José Ramos)